LEI Nº 1.449 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE **R$ 887.997,11** (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional por anulação de dotação na importância de **R$ 887.997,11** (oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e onze centavos), necessários para suplementar nas seguintes dotações:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete

01 – 3.1.90.11.00.00 – (010000) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 48.546,05
02 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais	R$ 11.686,40
04 – 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas	R$ 280,80
11 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação	R$ 1.000,00

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ

21- 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 26.002,90
22 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais	R$ 5.825,06
24 – 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas	R$ 37,96
31 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação	R$ 1.400,00
28.846.0005.2.006 – Amortização da Divida Publica - SEMFAZ	
37 – 4.6.90.71.00.00 – (010000) – Principal da Divida Contratual Resgatado	R$ 26.292,44
28.846.0005.2.007 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor	
38 – 3.3.90.47.16.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 25.000,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD

39 – 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 31.000,00
40 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais	R$ 6.600,00
48 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação	R$ 3.000,00
28.846.0005.2.009 – Amortização da Divida – SEMAD	
51 – 3.2.90.21.00.00 – (010000) - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 2.861,23

Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE

54 - 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 9.800,00
55 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 2.200,00
62 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 1.000,00

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
65 - 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.850,00
66 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 1.600,00
74 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 700,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
78 - 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 27.000,00
79 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 7.164,96
82 – 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 420,93
88 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 2.300,00
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Vinculados
26.782.0010.2.017 – Manutenção de Estradas – FITA
115 – 3.3.90.30.00.00 – (010060) – Material de Consumo R$ 8.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhorias do Ensino Fundamental
124 -3.1.90.11.00.00 - (010146) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 87.296,62
125 - 3.1.90.13.00.00 - (010146) – Obrigações Patronais R$ 19.378,07
127 – 3.1.90.94.00.00 – (010146) – Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 74,08
131 - 3.3.90.46.00.00 – (010146) – Auxílio-Alimentação R$ 8.600,00
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB
12.361.0011.2.020 – Manutenção do FUNDEB – 40%
139 -3.1.90.11.00.00 - (011143) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 2.184,43
140 - 3.1.90.13.00.00 - (011143) – Obrigações Patronais R$ 19.157,51
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres
181 -3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 100.000,00
182 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 25.010,70
184 – 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 731,10
190 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 11.000,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.122.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
01 - 3.1.90.11.00.00 - (010247) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 240.900,00
05 – 3.1.90.94.00.00 – (010247) – Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 24,74
10 - 3.3.90.46.00.00 – (010247) – Auxílio-Alimentação R$ 11.140,00
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.042 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários – ACS
23 - 3.1.90.11.00.00 - (010710) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 601,86
24 – 3.1.90.13.00.00 - (010710) – Obrigações Patronais R$ 425,71
25 – 3.1.90.94.00.00 – (010710) – Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 272,43

10.301.0008.2.051 – Manutenção do Programa Saúde da Família
36 - 3.1.90.11.00.00 - (010709) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 69.652,11

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
198 -3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 6.450,38
199 – 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 1.500,00
207 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 300,00

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS - Recursos Livres
01 - 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 11.000,00
04 – 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 277,63
10 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 1.300,00

Órgão 11: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades da Secretaria Municipal de Esportes
04.122.0003.2.063 – Manutenção das Atividades da SEMECTUR
213 -3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 4.100,00
214 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 900,00
222 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 200,00

Órgão 12: Fundo Municipal para da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
08.243.0017.2.055 – Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente
1 - 3.1.90.11.00.00 - (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 4.200,00
2 - 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 151,01
9 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 600,00

Valor Total da Suplementação..... R$ 887.997,11

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de **R$ 887.997,11** (oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e onze centavos), será utilizado o credito suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso iii, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
30 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 18.497,42

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE
59 – 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 67.963,31

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Vinculados

15.451.0010.1.076 – Pavimentação Asfáltica
109 - 3.1.90.94.00.00 – (021437) – Indenizações e Restituições R$ 4.934,73
15.451.0019.1.132 – Pavimentação Asfáltica da Sede e do Novo Plano
110 - 3.1.90.94.00.00 – (021436) – Indenizações e Restituições R$ 369,07
15.451.0019.1.166 – Sinalização Vertical e Horizontal nas Vias
235 - 3.1.90.94.00.00 – (021437) – Indenizações e Restituições R$ 75,12
26.782.0010.2.016 – Manutenção de Estradas – CIDE
112 - 3.3.90.30.00.00 – (010900) – Material de Consumo R$ 600,00
113 - 3.3.90.39.00.00 – (010900) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 100,00
114 – 3.3.90.47.00.00 – (010900) – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 200,00
26.782.0010.2.017 – Manutenção de Estradas – FITA
116 - 3.3.90.39.00.00 – (010060) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 8.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhorias do Ensino Fundamental
129 – 3.3.90.30.00.00 – (010146) – Material de Consumo R$ 113.089,60
130 - 3.3.90.39.00.00 – (010146) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 121.199,96
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB
12.361.0011.2.020 – Manutenção do FUNDEB – 40%
141 – 3.1.90.92.00.00 – (011143) – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 3.755,75
144 – 3.3.90.14.00.00 – (011143) – Diárias – Civil R$ 11.636,62
145 - 3.3.90.30.00.00 – (011143) – Material de Consumo R$ 247,74
146 – 3.3.90.36.00.00 – (011143) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 90,00
147 - 3.3.90.39.00.00 – (011143) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 292,43
149 - 3.3.90.46.00.00 – (011143) – Auxílio-Alimentação R$ 3.400,00
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do Ensino – Recursos Vinculados
12.361.0011.2.033 – Manutenção do Transporte Escolar - Estadual
178 - 3.3.90.39.00.00 – (021237) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 11,83
12.365.0011.2.026 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - PNATEI
180 - 3.3.90.39.00.00 – (010834) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 92,34
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED - Recursos Livres
189 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.516,79
12.364.0011.2.035 – Manutenção das Atividades - UAB
195 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.560,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.122.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
02 – 3.1.90.13.00.00 – (010247) – Obrigações Patronais R$ 40.555,76
10.301.0008.1.122 – Reforma e Ampliação da unidade Mista de Saúde
13 - 3.3.90.39.00.00 – (010247) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 32.652,35
14 – 4.4..90.51.00.00 – (010247) – Obras e Instalações R$ 110.454,15
10.301.0008.2.040 – Manutenção da Unidade Mista
16 - 3.3.90.30.00.00 – (010247) – Material de Consumo R$ 29.476,88
18 - 3.3.90.39.00.00 – (010247) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 17.500,00
10.302.0008.1.011 – Construção de Unidade Básica de Saúde – Distrito do Novo Plano
53 – 4.4.90.51.00.00 – (010247) – Obras e Instalações R$ 991,18
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.042 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários - ACS

28 - 3.3.90.46.00.00 – (010711) – Auxílio-Alimentação R$ 1.300,00
10.301.0008.2.045 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
32 - 3.3.90.30.00.00 – (010712) – Material de Consumo R$ 1.125,16
10.301.0008.2.048 - Man.do Prog. Teto Financeiro de Vigilância Saúde TFVS
34 - 3.3.90.30.00.00 – (010750) – Material de Consumo R$ 2.902,07
10.301.0008.2.051 – Manutenção do Programa Saúde da Família
37 – 3.1.90.13.00.00 – (010750) – Obrigações Patronais R$ 2.108,61
41 – 3.3.90.39.00.00 – (010709) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 6,13
42 - 3.3.90.46.00.00 – (010709) – Auxílio-Alimentação R$ 300,00
10.301.0008.2.084 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal
44 - 3.3.90.0.00.00 – (010710) – Material de Consumo R$ 373,00
46 - 4.4.90.52.00.00 - (010710) – Equipamentos e Material Permanente R$ 1.103,19
10.301.0008.2.086 – Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual
47 – 3.3.90.30.00.00 – (021438) – Material de Consumo R$ 112,02
10.301.0008.2.088 – Manutenção do Programa de Insulinos – Estadual
49 – 3.3.90.30.00.00 – (021438) – Material de Consumo R$ 450,45
10.301.0008.2.089 - Manutenção do Prog. Teto Municipal MAC Media e Alta Comp. Ambulatorial
51 – 3.3.90.30.00.00 – (010710) – Manutenção de Consumo R$ 17.343,69
10.302.0008.1.012 – Aquisição de Ambulância
57 – 4.4.90.52.00.00 – (010707) – Equipamentos e Material Permanente R$ 30.041,80
56 – 4.4.90.52.00.00 – (010709) - Equipamentos e Material Permanente R$ 25.834,70
58 – 4.4.90.52.00.00 – (010750) - Equipamentos e Material Permanente R$ 4.811,22
10.302.0008.2.045 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
59 – 3.3.90.30.00.00 – (010712) Material de Consumo R$ 0,76

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres
02 – 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais R$ 3.546,31
06 – 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 2.896,69
09 - 3.3.90.39.00.00 – (010000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 850,00
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Ação Social – Recursos Livres
08.244.0018.2.058 – Auxílio Funeral
21 – 3.3.90.32.00.00 (010000) – Material,Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita R$ 3.790,00
22 - 3.3.90.39.00.00 – (010000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.379,43
08.244.0018.2.065 – Distribuição de Cestas Básicas
23 – 3.3.90.32.00.00 – (010000) – Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita R$ 5.279,57
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Ação Social – Recursos Vinculados
10.302.0018.1.164 – Construção do Centro da Juventude
36 - 4.4.90.51.00.00 – (021437) – Obras e Instalações R$ 107.528,01

Órgão 11: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades Culturais
27.813.0013.1.165 – Construção da Rede de Iluminação Publica do Estádio
230 - 4.4.90.51.00.00 – (021436)– Obras e Instalações R$ 12.981,84
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades de Esporte – Recursos Vinculados
27.813.0013.1.168 - Construção de Vestiário no Estádio Municipal
231 - 4.4.90.51.00.00 – (021436) – Obras e Instalações R$ 57.669,43

Valor Total da Anulação ..... R$ 887.997,11

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHUPINGUAIA (RO), 25 de outubro de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

ROSANGELA ALVES DE LIMA
Chefe de Gabinete

BRAISINHO RAMIRES DOS SANTOS
Secretario Municipal de Obras

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda

HELENILDO DE SOUZA FARIA
Secretário Municipal de Educação

APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Mun.de Administração

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Esportes

CLAUDETE DE CASTILHOS
Secretária Mun. De Assistência Social

LUCIANO MARIM GOMES
Secretária Municipal de Agricultura